



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

DECRETO Nº. 10.601 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO os Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato de 04 (quatro) anos 2024 – 2028,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir do dia 13 de novembro de 2024, a Sra. **MARILI AZANHA DIORIO**, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal